



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304-000 - Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



Resolução nº 017/2012-CUni

Referenda a Resolução nº 011/2012-GR, que Autorizou o afastamento da Magnífica Reitora – viagem a Maputo- Moçambique.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CUni, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que foi deliberado pelo CUni durante a reunião extraordinária realizada no dia 03 de julho de 2012 e considerando o que consta no processo nº 23129.001151/2012-86,

RESOLVE:

Art.1º. Referendar a Resolução nº 011/2012-GR, que Autorizou o afastamento da profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez, Reitora da Universidade Federal de Roraima, que participou na cidade de Maputo em Moçambique, no período de 16 a 21 de junho de 2012 do **XXII Encontro da Associação de Universidades de Língua Portuguesa - AULP**, com o tema: “Ensino superior e a Investigação no espaço da comunidade dos países de Língua Portuguesa”.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 03 de agosto de 2012.

Prof. Dr. Reginaldo Gomes de Oliveira
Vice-Reitor no exercício da Presidência do CUni